



A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 – MEC

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pelo MEC, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de 4,0% (quatro por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE EXECUÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS DO CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital desta concorrência.

b) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do MEC;

b1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

b2) o MEC poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

c) nos preços dos Produtos e Serviços, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum resarcimento relacionado a esses custos;

d) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas;

f) estamos cientes de que o MEC procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;



g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital, respectivos Anexos e Apêndices desta concorrência e tem validade de 60 (Sessenta) dias contados de sua apresentação.

2. Por fim, informamos os seguintes dados:

CDN Comunicação Corporativa Ltda

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP

Cep: 04.538-133

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Inscrição Municipal: 3.661.294-1

São Paulo, 5 de setembro de 2024

Ricardo José Junes Junior
Outorgado

[Redacted]
[Redacted]

RL

Helo

MM

Athen
D
23/09

PROCURAÇÃO

PROCESSO N° 23123.001326/2023-68

Outorgante

A CDN Comunicação Corporativa Ltda., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP - Cep: 04.538-133, inscrita sob o CNPJ nº 57.863.854/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais, Fabio Yuquelson Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

Outorgado

Ricardo José Iunes Junior, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG.: [REDACTED] expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

Camila Maria Queiroz de Castro, advogada, portadora da cédula de identidade RG.: [REDACTED] expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

Cíntia Macedo de Oliveira Rebelo, jornalista, portadora da cédula de identidade RG.: [REDACTED], expedida pela SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

Joana Oliveira da Silva, administradora, portadora da cédula de identidade RG.: [REDACTED] expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

Ariosto Mia Peixoto OAB/SP 125.311;

Camille Vaz Hurtado OAB/SP 223.302;

Erika Alves Oliver Watermann OAB/SP 181.904.

Objeto

Representar a outorgante na Concorrência nº 90002/2024

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo 15 de agosto de 2024

CDN Comunicação Corporativa Ltda
Fabio Yuquelson Barbosa
CFO
RG nº [REDACTED]
[REDACTED]

CDN Comunicação Corporativa Ltda
Fábio Souza dos Santos
Diretor Presidente
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]